

MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 1639, de 01 de Junho 2015.

"Constitui comissão especial para avaliar bens imóveis da Sede Municipal que serão contemplados com obra pública, da qual poderá resultar sua valorização e por consequência, gerar Contribuição de Melhoria."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado

do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a realização de obra pública, da qual poderá resultar a cobrança da contribuição de melhoria, CONSTITUI, nesta data, Comissão Especial de Avaliação composta pelos senhores PAULO EDUARDO DRAGHETTI, ADEMIR **ANTONIO** SAUTHIER. **GERSON** SCHAEFFER. **MAIOUEL** PELEGRINI, FERNANDO ROBERTO CALIARI, MARCIO BIANCHINI, VILSON PEDRO SCHMIDT e GILBERTO BIANCHINI, conferindo-lhe as atribuições e competência de avaliar os imóveis situados na Sede Municipal e nas Zonas de Influência da obra pública de pavimentação a ser executada pelo Município, devendo a avaliação ser feita pelo valor atual dos imóveis, registrando os mesmos em relatório específico e detalhado de avaliação.

Comunique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE Em 01 de Junho de 2015.

LUIZ ALBERTO REGINATTO Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI Secretário da Administração

e Planejamento